



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO 5892/2004
DATA: 27/12/12
Jevica

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 8260, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

**Exonera Secretária Municipal de Educação -
SEDU.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, **IZOLINA MÁRCIA LAMAS SILVA** do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDU, CC-1.**

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2012, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 03 de dezembro de 2012.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito do Município da Serra

Of. SEDU Nº 1110/2012

jmm